

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução nº 055/2020 – CIB

Goiânia, 04 de junho de 2020.

**Homologa o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo I, do Município de Rubiataba/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – A Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo V, sobre os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS e Laboratórios de Próteses Dentárias – LRPDS, Seção I, das Disposições Gerais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar em Reunião Ordinária, do dia 04 de junho de 2020, por videoconferência, o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo I, do Município de Rubiataba, conforme Resolução da Comissão Intergestores Regional São Patrício I – CIR São Patrício I nº 004/2020, de 26 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/07/2020, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013832567** e o código CRC **20422CC1**.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO  
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010021706



SEI 000013832567